

• **A dinâmica psíquica e as estruturas defensivas da mulher  
vítima de violência doméstica**

*The psychodynamics and Ego defense mechanisms in women  
victims of violence*

*La psicodinámica e estructura defensiva de las mujeres  
víctimas de la violencia doméstica*

Gabrielle dos Santos Lucchese<sup>1</sup>

*Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HCFMUSP) Delegacia de Defesa da  
Mulher de Diadema -SP (DDM). – São Paulo - Brasil*

Hilda Rosa Capelão Avoglia<sup>2</sup>

*Universidade Metodista de São Paulo e Universidade Católica de Santos  
São Paulo - Brasil*

Patrícia Oliveira Silva<sup>3</sup>

*Delegacia de Defesa da Mulher de Diadema -SP (DDM)*

*São Paulo – Brasil*

**Resumo:** A violência doméstica conjugal é considerada um fenômeno multifatorial que assume proporções exponenciais no cenário nacional e internacional. Assim objetivo da presente pesquisa foi identificar aspectos psicodinâmicos, especialmente no que se refere a estrutura defensiva, em mulheres vítimas de violência doméstica. Para tanto, utilizou-se a entrevista semi dirigida e a técnica projetiva gráfica do Teste do Desenho da Pessoa na Chuva em quatro mulheres, voluntárias, que prestaram queixas contra seus companheiros na Delegacia de Defesa da Mulher na Região do Grande ABC-SP. Os resultados foram analisados em uma perspectiva qualitativa psicanalítica, considerando os indicadores padronizados estabelecidos pelo referido teste. As análises identificaram que tais mulheres se apresentaram vulneráveis e imaturas afetivamente, significativamente expostas às tensões diante do meio. As análises também indicaram fragilidade egoica e pouca adaptação às pressões advindas do ambiente, distorcendo a realidade e favorecendo, neste caso, a proliferação da violência. Apresentaram, ainda, sinais de isolamento, traços de depressão e melancolia, considerados determinantes no envolvimento e permanência dessas mulheres nos relacionamentos conjugais violentos. A pesquisa contribuiu com a prática clínica e com a proposição de políticas que sustentem a necessidade de tratamento para os casos de violência contra a mulher.

**Palavras-chave:** Violência Doméstica; Psicodinâmica; Mulher; Teste da Pessoa na Chuva.

<sup>1</sup> Psicóloga pela Universidade Metodista de São Paulo. Aprimoranda no Hospital das Clínicas (HCFMUSP). Atuou na Delegacia de Defesa da Mulher no atendimento a vítimas de violência. Contato: Rua Almirante Protógenes, n 317, ap 122. Santo André-SP. Celular: (11) 96566-3103. E-mail: gabrielle.lucchese@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora Doutora, docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas da universidade Católica de Santos. Contato: Rua José Benedetti, 237 – apto.102 - S.Caetano do Sul-SP. Celular: (11) 99635-5506. E-mail: hildaavoglia@terra.com.br

<sup>3</sup> Psicóloga pela Universidade Metodista de São Paulo. Psicóloga clínica. Atuou na Delegacia de Defesa da Mulher do município de Diadema/SP. Contato: Rua 21 de Abril, 257 – Diadema-SP. Celular: (11) 95174-1180. E-mail: patricia-osilva@hotmail.com

**Abstract:** *This study is about domestic violence against women, a phenomena discussed worldwide in means of communications, also in academic venues. Domestic violence against women is a global and multifactorial issue. In this direction, this study aimed to identify psychodynamic aspects, such as Ego defense mechanisms in women victims of violence. For this purpose, the technique of a graphic projective test entitled "Drawing a person in the rain" was used, and a semi structured interview. The subjects of this study were four volunteered women who pressed charges against their mates in two police stations for women, located at Diadema and São Bernardo do Campo, cities of "Greater ABC- SP". Considering the standardized indicators of the test, a qualitative psychoanalytic interpretation was the methodology used for analyzing the results. It was found that the women present themselves excessively immature and vulnerable, being exposed to all kinds of pressure. Furthermore, their Ego is weakened and poorly adapted to the environment, once again distorting reality and favoring violence. Remaining in abusive relationships can be seen as a result of possible depression and melancholy. Likewise, isolating themselves from others can be a risk factor. This study in short contributes for clinic research, scientific research and public policies, which could contribute for becoming more alert to the problematic.*

**Keywords:** *Domestic violence; Psychodynamic; Woman; Drawing a person in the rain test.*

**Resumen:** *La violencia doméstica conyugal se considera un fenómeno multifactorial que asume proporciones exponenciales en la escena nacional e internacional. Así que el objetivo de esta investigación fue identificar los aspectos psicodinámicos, especialmente en lo que se refiere a la estructura defensiva de las mujeres víctimas de la violencia doméstica. Para ello, se utilizó la entrevista semi dirigida y técnica proyectiva gráfica de la persona Dibujo de prueba bajo la lluvia, en cuatro mujeres voluntarias, quienes proporcionaron las quejas en contra de sus colegas en las Comisarías de la Mujer en el ABC-SP Gran Región. Los resultados fueron evaluados en un psicoanálisis perspectiva cualitativa, teniendo en cuenta los indicadores estándar establecidas por dicha prueba. El análisis encontró que estas mujeres mostraron inmadura emocionalmente vulnerable y expuesta de manera significativa a las tensiones en el medio. El análisis también indicó la fragilidad del ego y poca adaptación a las presiones del ambiente, lo que distorsiona la realidad y favoreciendo en este caso, la proliferación de la violencia. También tenía signos de aislamiento, depresión y características melancólicas, la participación fundamental considerado y permanencia de estas mujeres en las relaciones de pareja violentas. La investigación ha contribuido a la práctica clínica y proponer políticas que apoyan la necesidad de tratamiento en los casos de violencia contra las mujeres.*

**Palabras-clave:** *Violencia doméstica; Psicodinámica de las mujeres; Prueba de la Persona Bajo la Lluvia.*

A violência doméstica contra a mulher ocupa um espaço de destaque em diferentes meios de comunicação com discussões no âmbito nacional e internacional. Como afirma Waiselfisz (2015), a violência contra a mulher é algo tão antigo quanto a humanidade, portanto não é um fato novo. A preocupação

com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade, é algo realmente novo, conforme argumenta o referido autor, e acrescenta que a judicialização do problema, é a parte mais recente dessa problemática, entendendo a judicialização como a criminalização da violência contra as mulheres, não só pela letra das normas ou leis, mas também, e fundamentalmente, pela consolidação de estruturas específicas, mediante as quais o aparelho policial e/ou jurídico pode ser mobilizado para proteger as vítimas e/ou punir os agressores (p. 07).

Estudos sobre o tema e estratégias de intervenção têm alcançado até mesmo a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Nesse sentido, em dezembro de 2015 foi apresentada a sugestão de que o tema integre a grade curricular do ensino no Brasil, tratando da reeducação da postura do homem com relação à mulher. Esse documento envolve inclusive a avaliação de políticas públicas adotadas pelo poder executivo no enfrentamento à violência contra a mulher, marcando um momento de avanço representativo no âmbito político-cultural no país, pois o tema vem ganhando amplitude no cenário brasileiro.

Sabe-se, contudo, que a ocorrência de atos violentos contra mulheres é uma questão que se repete, uma vez que, partilha da visão de que a construção social pode legitimar o poder de um gênero sobre o outro e favorecer a violência. Para tanto, se faz necessário o entendimento de gênero como a dimensão social de sexo. Este último seria a caracterização anátomo-fisiológica de homens e mulheres, enquanto o gênero trata da dimensão social da sexualidade humana (Kronbauer & Meneghel, 2005). Segundo os autores, a violência de gênero seria, então, atos que resultem em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, isto pode ser compreendido porque discorrem sobre a violência de gênero do sexo oposto (masculino) contra o sexo feminino.

Atualmente, discute-se amplamente a expressão violência de gênero, a qual é utilizada para tipificar um padrão específico de violência, padrão este que visa à preservação secular do sistema patriarcal e sua lógica de subalternizar o gênero feminino, ancorado na desigualdade social e nas formas de dominação reproduzidas na sociabilidade do capital (Defensoria Pública do Estado de São Paulo, s/d, s/p).

A expressão violência de gênero é quase um sinônimo de violência contra a mulher, pois são as mulheres as maiores vítimas da violência, como explica Khouri (2012). A violência doméstica ou familiar contra a mulher seria toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida (p.1). Defende ainda que, o conflito de gênero,

por trás da violência doméstica não pode receber tratamento apenas sob o aspecto criminal, pois este, não considera a relação íntima existente entre a vítima e o acusado, a pretensão da vítima e, nem mesmo seus sentimentos e necessidades. O autor define que o mais adequado seria lidar com a questão fora do sistema penal, radicalizando a aplicação dos mecanismos de mediação, realizada por pessoas devidamente treinadas e acompanhadas de profissionais do Direito, Psicologia e Assistência Social. Ainda segundo Khouri (2012), se fazem necessárias intervenções voltadas às vítimas e também aos agressores nos casos de violência doméstica, procurando conhecer os fatores envolvidos e desencadeadores, enfatizando as contribuições de diferentes campos do conhecimento na busca da resolução dos conflitos de gênero.

A atenção aos agressores é um tema a ser considerado que merece destaque para a mudança social do fenômeno de violência, tendo em vista que se busca uma nova concepção e um novo tipo de tratamento, como defende Mistura (2015) ao propor que os homens sejam chamados de “homens autores de violência contra a mulher” e não “homens agressores”. A partir dessa proposição, entende-se que são capazes de rever sua visão de mundo e seus comportamentos, tornando possível, portanto, um trabalho de mudança com esses indivíduos. É importante ressaltar que esse trabalho não os exime da responsabilização como autores da violência, mas trabalha com essa população na perspectiva de conscientização e a reeducação das percepções e dos valores, principalmente as noções de gênero e papéis sociais, mostrando, deste modo, a relevância ao aparecer como alternativa ao modelo punitivo prisional.

A importância dessa estratégia pode ser associada à construção do feminino e do masculino, como explica Mistura (2015), pois antigamente a mulher era vista com o sexo frágil e responsável pelas tarefas domésticas, assim como criação dos filhos. Segundo o citado autor, a mulher assumia seu papel de submissão, sendo que ao homem era relegado o papel de provedor do lar e características como agressividade e pouco envolvimento emocional, sendo a violência para o homem uma possibilidade de resposta à demanda de desempenho de seu papel social (Mistura, 2015 *apud* Schraider, D’Oliveira & Falcão, 2005 p.31).

Muitos fatores estão envolvidos e são determinantes para a ocorrência da violência. Contudo, sabemos que a violência contra a mulher é um tema presente em todos os continentes e motiva, cada vez, mais a criação de políticas públicas preventivas. Portanto, não é restrita a uma cultura, grupo de mulheres, região ou país, pois a raiz da violência está na persistente discriminação da mulher, uma vez que 70% das mulheres sofrem violência apenas por serem mulheres (United Nations, 2011).

A percepção de mulheres sobre a violência sofrida pelo parceiro íntimo foi estudada por Zancan, Wassermann e Lima (2013) e, em seus resultados mostraram que a violência representa para as mulheres o medo das constantes ameaças, além de que a permanência na relação acontece, conforme concluem, devido à esperança da mudança no comportamento do parceiro.

Ainda nesse sentido, Pereira (2006) contribui com esta reflexão ao abordar o matrimônio e propor fases para o fenômeno da violência doméstica contra a mulher nesse contexto. “É uma forma muito comum da violência se manifestar, geralmente entre casais. Compreender o ciclo de violência ajuda a entender a dinâmica das relações violentas e a dificuldade da mulher sair dessa situação (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015. p. 14).”

A primeira fase exige a “criação de tensão”, de acordo com Pereira (2006), podendo se desdobrar em incidentes menores como ameaças, destruição de objetos, xingamentos, crítica constante, humilhação psicológica e agressões verbais, sendo que essa tensão entre o casal pode durar anos, pois, o agressor tem consciência que está cometendo danos graves contra a parceira e teme que ela o abandone. Toda tensão expressada pelo casal conduz à fase dois: um “ato destrutivo de violência física contra a mulher”, conforme explica o referido autor. Nesta fase, a mulher sofre com uma agressão física e consegue se lembrar dos detalhes, mas, mesmo assim, negará os danos que sofreu para acalmar o agressor. A fase três é chamada de “Lua de Mel”, descrito como uma fase amorosa e tranquila por parte do agressor, que se mostra arrependido. O agressor convence a mulher que nunca mais a agredirá, para que ela não termine o relacionamento, acredita que suas intenções são verdadeiras. Contudo, a fase três traz de volta a tensão, que irá provocar novamente a fase um, reiniciando o ciclo de violência. Esse ciclo costuma se repetir, com episódios de violência cada vez mais graves e intervalo menor entre as fases (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015, p. 15).

O relacionamento conjugal envolve muitos fatores, tais como a história de vida de ambos, seus desejos e suas fantasias, como concebe Reis (2013), argumentando que é em tal cenário que os casais formam vínculos patológicos com progressivas ondas de violência. Em uma perspectiva psicanalítica, como também pretende o presente estudo, a família tem papel fundamental no desenvolvimento dos indivíduos, ou seja, em seus descendentes, os quais se envolverão, posteriormente, em relacionamentos mais ou menos saudáveis. Para Adamo (1999), um ambiente que não se ajuste de forma apropriada à chegada de um recém-nato, o qual não discrimina ainda fatos de fantasias, e não o torne pertencente a uma dinâmica familiar, contribui para o desenvolvimento de

indivíduos que sofrem de constantes ameaças de desintegração do Ego. Essa última sensação pode ser fator de predisposição ao envolvimento, ainda que inconsciente em relacionamentos patológicos.

A grande dificuldade para as mulheres não se aproximarem ou se distanciarem de situações de violência não é a falta de reconhecimentos de seus direitos, mas sim, a órbita afetiva, na qual buscam a figura masculina protetora, construindo uma subjetividade bastante tensa e ambígua, oscilando entre as crenças nos direitos individuais e no desejo de uma figura masculina protetora que, no entanto, esta, se apresenta como controladora (Pereira, 2006). Os estudos desenvolvidos sobre o tema discorrem sobre os sentimentos de vergonha e culpa gerados pela agressão, levando muitas mulheres a encobrirem a situação, sendo que muitas mulheres deixam de prestar queixa contra o agressor e outras não reconhecem a situação vivida como abuso e violência.

É pertinente considerar que parte da vulnerabilidade das mulheres também pode estar vinculada às suas histórias de vida pessoais, podendo emergir delas sofrimento e fragilidade, como explicam Zancan e outros (2013), considerando que essas vivências acarretam implicações na autoestima e autoimagem, e assim, acabam se apresentando menos seguras e encontrando maiores dificuldades em se afastarem dessas situações conflitivas.

Sobre essa mesma concepção, Oliveira, Carissimi e Oliveira (2010) afirmam ainda que são perceptíveis agravos como a dificuldade em estabelecer relacionamentos interpessoais ou afetivos, limitações no desenvolvimento pessoal e/ou profissional e até mesmo o desenvolvimento de transtornos mentais. Corroborando com o citado estudo, as mulheres vítimas de violência sofrem de diferentes problemas de saúde subsequentes, como uma diminuição da habilidade de participar em público. Apontam ainda que, a violência que sofrem atinge as famílias e a comunidade em geral, atravessando gerações e contribuindo para o empobrecimento do poder feminino, de suas famílias, das comunidades e nações (United Nations, 2011).

As consequências causadas por atos violentos, e mesmo as diferentes formas que estes assumem, são pouco divulgadas e conhecidas pelo público em geral. A violência assume diferentes formas, como a física, sexual, psicológica e econômica, muitas vezes relacionadas entre si, como pode ser observado no âmbito do tráfico de mulheres, que cruzam fronteiras nacionais atingindo vários países do mundo, conforme dados da United Nations (2011) e envolvendo todo o ciclo vital, ou seja, desde antes do nascimento até o envelhecimento.

Nesse sentido identificam-se o documento ainda atesta a prevalência dos tipos de violência por país e região, sendo possível constatar diferenciado tipos,

como a violência sexual, violência sexual em áreas de conflitos, a violência física, a violência psicológica e emocional, a mutilação do genital feminino, conhecida como *Traumatic Gynaecologic Fistula*, que se refere a uma prática comum no Oriente Médio e em regiões da África. Além destas, a violência antes e/ou durante a gravidez e assassinatos por familiares, denominada de *Dowry Murder*, pois se trata de uma prática brutal de assassinato, justificada pela suspeitas de adultério ou de praticar o sexo antes do casamento, mais comum no sul da Ásia.

Como fatores contribuintes para o desencadeamento da violência contra a mulher, Machado e Gonçalves (2003) apontam o isolamento, tanto físico, afetivo, social, além do poder ou da influência moral. Afirmam que as causas da violência são baseadas em crenças e atitudes, e, geralmente, suscetíveis a situações de estresse como: desemprego, problemas financeiros, gravidez, novo emprego, abuso de álcool, frustrações, uso de drogas ou uma infância marcada por agressões, problemas mentais, físicos, ou mesmo transtornos de personalidade.

Andrade e Fonseca (2008) apontam que a violência doméstica também está associada à depressão, ao suicídio, a queixas como distúrbios gastrintestinais e sofrimento psíquico, fazendo com que as vítimas procurem com mais frequência os serviços de saúde. Os custos da violência contra a mulher são extremamente altos, incluindo o custo direto dos serviços que visam o tratamento e o suporte às mulheres e à seus filhos, além do custo de encaminhar e acompanhar os agressores à justiça. Como custos indiretos incluem a perda do emprego e da produtividade, assim como os custos ligados ao sofrimento e dor humana causada.

Nesse sentido a Lei Maria da Penha (Lei 11.340) foi criada no ano de 2006 e entrou em vigor para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, prevendo pena para os agressores envolvidos em situação de violência doméstica. A Lei assegura à mulher o direito à sua integridade física, psíquica, sexual e moral (Andrade & Fonseca, 2008). Segundo o Governo Federal (2015) a Lei do Feminicídio, por exemplo, sancionada no mesmo ano, colocou a morte de mulheres no rol de crimes hediondos e diminuiu a tolerância nesses casos. Mas, talvez, a mais conhecida das ações públicas seja a chamada Lei Maria da Penha, a qual, de acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (2015) é escrita por mulheres e para mulheres, definindo que a violência doméstica contra a mulher é crime e, indicando a responsabilidade devida de cada órgão público em ajudar a mulher que está em situação de sofrimento frente à violência.

A Lei Maria da Penha, em vigor há 9 anos, ainda não se mostra completamente implementada, como discute Mistura (2015), pois as medidas de educação e reabilitação para os agressores ainda são escassas no Brasil. Contudo, a ideia vem ganhando forças e possivelmente tomando o caminho de constituir-se em

Política Pública. Apesar dos pontos a serem aprimorados, parece inquestionável a contribuição desses mecanismos no debate nacional e internacional sobre violência doméstica contra a mulher e nas progressivas conquistas no que tange aos direitos das mulheres.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Lei Maria da Penha estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar seja considerado crime, devendo ser apurado através de inquérito policial e encaminhado ao Ministério Público. De acordo com o Governo Federal (2015) a lei existe para casos que independem do parentesco, ou seja, o agressor pode ser o padrasto/madrasta, sogro/sogra, cunhado/cunhada ou agregados, desde que a vítima seja mulher. Nesse sentido, os crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa mesma legislação, ou ainda, nas cidades as quais ainda não existem, os julgamentos são realizados nas Varas Criminais. Para garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, o CNJ divulga a legislação entre a população com o intuito de facilitar o acesso à justiça à mulher que sofre com a violência, desenvolvendo campanhas contra a violência doméstica, que focam a importância da mudança cultural para a erradicação da violência contra as mulheres em nosso país.

Dessa forma, a Lei modifica profundamente as relações entre as mulheres vítimas de violência doméstica e seus agressores, pois garante também a inclusão da mulher violentada em programas de assistência promovidos pelo governo, além de atendimento médico, serviços que promovam sua capacitação, geração de trabalho, emprego e renda, conforme preconiza a Secretaria de Políticas para Mulheres (2015). Além destes aspectos, em situações nas quais a mulher precise se ausentar do trabalho, tendo em vista as consequências resultantes da violência, a mesma não poderá ser demitida pelo período de até seis meses.

Atualmente a aplicação da Lei Maria da Penha garante o mesmo atendimento para mulheres que estejam em relacionamento com outras mulheres, segundo o Governo Federal (2015), sendo que, recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo garantiu a aplicação da lei para transexuais que se identificam como mulheres em sua identidade de gênero. Assim sendo, depois que a mulher apresenta queixa na Delegacia de Polícia ou à Justiça, o magistrado tem o prazo de até 48 horas para analisar a concessão de proteção, pois a urgência da lei corresponde à urgência dos problemas de violência contra a mulher.

Segundo os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2015), em função da Lei Maria da Penha verificou-se a diminuição de cerca de 10% na taxa de homicídios contra as mulheres, sendo responsável por evitar



milhares de casos de violência doméstica no país. Campos (2008) postula que a violência doméstica contra a mulher deixa sempre nas vítimas algum tipo de consequência e para que esse problema social seja reduzido é preciso que os cidadãos exerçam seus direitos e se posicionem contra essa violência. Entretanto, existem muitos casos de violência em que a vítima só busca medidas quando atinge índices extremos, levando o sistema jurídico a exercer sua autoridade para intervir e tomar medidas adequadas nos quadros de violência doméstica, garantindo à vítima que o julgamento não se transforme em mais uma variável da sua experiência traumática. Para tanto, a Lei Maria da Penha traz uma proposta de mudança cultural e jurídica, buscando a eliminação da violência praticada contra a mulher (Campos, 2008).

A partir dessas considerações, o presente estudo teve como objetivo identificar aspectos psicodinâmicos, especialmente no que se refere a estrutura defensiva, em mulheres vítimas de violência doméstica.

## **Metodologia**

Para realização deste estudo utilizou-se o método qualitativo em uma perspectiva psicanalítica. A pesquisa contou com a participação de 4 mulheres adultas, voluntárias, que prestaram queixas contra seus companheiros na Delegacia de Defesa da Mulher na Região do Grande ABC-SP. Realizou-se individualmente a entrevista semidirigida, conforme Bleger (1991) e a aplicação do Teste do Desenho da Pessoa na Chuva, por tratar-se de uma técnica gráfica projetiva, que convida o voluntário a se colocar em condições ambientais desagradáveis, fazendo com que apareçam conteúdos mais profundos de sua intimidade (Querol & Paz, 2007).

Os dados coletados foram analisados e interpretados qualitativamente em uma perspectiva psicanalítica, considerando-se os indicadores apresentados por Quero e Paz (2007) para análise das produções gráficas elaboradas no Teste da Pessoa na Chuva, sendo consultado um parecerista como juiz para assegurar maior precisão as análises. Outro autor como Hammer (1991) foi consultado aprimorando a análise do grafismo. Posteriormente foi elaborada uma síntese integrando o material obtido de cada participante.

O trabalho foi desenvolvido nas Delegacias de Defesa da Mulher da Região do Grande ABC- SP, cuja finalidade é *registrar ocorrências, investigar e apurar crimes de violência contra a mulher, além de encaminhar o caso ao atendimento jurídico e para exames de corpo delicto. Destaca-se que nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, local onde realizou-se esta pesquisa, acontece também o trabalho de acolhimento, orientação e indicação de outros*

serviços da rede de atenção às mulheres em situação de violência (Conselho Federal de Psicologia, 2013).

A pesquisa contou com aprovação do Comitê de Ética (CAAE 13963913.0.0000.5508), sendo que as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

## **Resultados e Discussão**

A análise das produções gráficas integradas às entrevistas, possibilitaram identificar certa fragilidade egoica, marcada pela dificuldade na capacidade de simbolização, sendo que este aspecto aponta a dificuldade das participantes em lidarem com situações de crise e inclusive, neste caso, de não conseguirem se desvincular das situações de violência às quais são submetidas. Esta análise pode ser confirmada por meio do estudo desenvolvido por Adamo (1999), ao concluir que pessoas envolvidas em violência doméstica apresentam uma incapacidade de significar suas experiências emocionais e criar representações simbólicas.

O uso de substâncias, como o álcool, foi outro aspecto presente nas histórias de vida das participantes, sendo que o abuso de substâncias como o álcool e outras drogas e ainda o sentimento de ciúmes por parte do companheiro foram considerados fatores que contribuem como causa da violência contra mulheres (Zancan e outros, 2013).

A análise conjunta do material indicou certa dependência, imaturidade e insegurança e sugere um possível comprometimento no desenvolvimento dessas mulheres, como também falhas na percepção da realidade na qual estão inseridas, desencadeando a expectativa de que, com o tempo, o comportamento de seus companheiros poderia modificar-se, assim como confirmam os estudos realizados por Zancan e outros. (2013).

Pereira (2006) aponta que a grande dificuldade para as mulheres não se aproximarem ou se distanciarem de situações de violência não é a falta de reconhecimentos de seus direitos, mas a órbita afetiva na qual buscam a figura masculina protetora, construindo uma subjetividade tensa e ambígua, oscilando entre as crenças nos direitos individuais e no desejo de uma figura masculina protetora que, no entanto, se apresenta como controladora. No caso das participantes deste estudo, predominam as que mantêm o relacionamento, corroborando com as considerações de Pereira (2006), ao afirmar que as mulheres acabam voltando para os parceiros estabelecendo novamente um relacionamento.

Após a ocorrência de um evento violento entre o casal, as participantes afirmam que se separam do companheiro, no entanto, tal decisão não se mantém,

pois, comumente, após um tempo, voltam a residir com eles. Nesta nova configuração conjugal pode-se observar indicativos de uma “patologia” superegoica, pois na dinâmica do casal, as funções conscientes e inconscientes são ativadas no superego de cada indivíduo, assim, o superego passa a ser mais rigoroso, ao mesmo tempo mais frágil e precário do ponto de vista do desenvolvimento humano. Sobre esse aspecto, Kernberg (1995) afirma que o casal estabelece seu próprio superego, argumentando que as mulheres, ao se unirem e formarem um casal, sua dinâmica psíquica subjetiva adquire uma nova configuração, passando agora a ser conjugal, conforme encontrado na pesquisa, uma vez que as mulheres participantes denotam controle e fragilidade egoica.

Essa estrutura rigorosa e frágil parece distorcer a realidade e revelar o uso dos mecanismos de negação e recusa, fazendo com que o ego se proteja do ambiente externo. Como Adamo (1999) apontou, o campo é fértil para a proliferação da violência, pois, neste caso, é possível observar, através das participantes desse estudo, a ausência de uma estrutura defensiva eficaz. Na aplicação do Teste da Pessoa na Chuva, apenas uma das mulheres desenhou o guarda-chuva, aspecto este, interpretado por Querol e Paz (2007) como a forma de proteção e, portanto, um recurso defensivo para enfrentar a situação de estresse, como no caso, a violência sofrida pela mulher.

Nas produções gráficas das demais participantes observa-se a ausência do guarda-chuva, interpretado como falta de defesas, impossibilitando-as de empregar recursos defensivos capazes de protegê-las das tensões. Estas características podem indicar imaturidade e infantilidade para enfrentar conflitos, com recusa de enfrentar a realidade e, portanto, de adaptação ao meio. Adamo (1999) entende que a realidade pode ser distorcida sob efeito do ciúmes, inveja e sentimentos de exclusão experimentados em estado brutal, como é possível de ser identificado na mulheres vítimas de violência doméstica.

Segundo Anna Freud (1946/1983), o mecanismo de defesa tem como finalidade a proteção do ego contra as exigências instintivas, sendo que, neste caso, é notável certa escassez na estrutura defensiva das participantes. Assim, ao não representarem graficamente o guarda-chuva nos desenhos da pessoa na chuva, elas parecem contatar apenas com o instinto, não se deparando com a proibição e censura advinda da ação do superego.

Ao desenharem a figura humana, conforme instrução prevista no instrumento do Desenho da Pessoa na Chuva, a produção da totalidade das participantes se apresenta pouco estruturada e com ausência de detalhes. O empobrecimento nas representações gráficas da pessoa, segundo Querol e Paz (2007), sugere a falta de reconhecimento, autodesvalorização, perturbação do

pensamento, negação de si mesmo, sentimentos de inferioridade e culpa. Esta dinâmica psíquica pode demonstrar sinais de depressão, melancolia e de inferioridade, atribuindo ao meio a responsabilidade diante das dificuldades e traumas que enfrenta.

Na verbalização de todas as participantes durante as entrevistas é possível observar-se a preocupação com o desenho, ao afirmarem que *não sabem desenhar* (sic), interpretado como a manifestação de sentimento de vergonha e fantasia diante do que os outros pensariam sobre elas. Oliveira e outros (2010) apontam que mulheres vítimas de violência sofrem de diferentes problemas como uma diminuição da habilidade de participar em público, afetando, portanto, seu convívio social, com familiares e com a comunidade. A partir dos resultados obtidos, este conteúdo se fez presente nas análises de 3 das 4 participantes, sendo compreendidos como expressões de conflito no grafismo que, segundo Querol e Paz (2007), é interpretado como indicador de depressão, autoimagem desvalorizada e crítica exacerbada perante o próprio desenho. No estudo desenvolvido por Moraes (2009) os resultados descrevem que os tipos de violência, sendo física, psicológica ou sexual contribuem para um elevado índice de depressão entre mulheres, portanto, a experiência de ter apanhado, ter sido violentada ou maltratada, qualquer que seja a forma, pode levar a vítima à depressão. Desse modo, o referido autor estabelece uma relação entre violência doméstica e adoecimento psíquico, ampliando o risco de morbidade. Mesmo assim, adverte Moraes (2009), as mulheres continuam a silenciar-se diante da violência sofrida, mascarando a depressão, o medo, as fobias, o não enfrentamento e, convivendo cotidianamente com o agressor (p. 24).

As expressões de melancolia predominam na análise das participantes e foram interpretadas como abatimento e vazio devido à perda do mundo interior, segundo Querol e Paz (2007). Sobre o melancólico, Quinet (2010) o concebe como aquele que apresenta um rebaixamento da autoestima e um enorme empobrecimento do ego, sentindo-se indigno, incapaz e insultando a si mesmo, esperando o castigo e a rejeição do outro. De acordo com o autor, a melancolia está relacionada à perda de um objeto amado, podendo ocorrer de forma não clara e, muitas vezes, não consciente. O melancólico, portanto, perde o amor próprio e suas declarações indicam uma perda no próprio “eu”. Assim, ao perder o objeto amado, a libido livre não foi deslocada para outro objeto, mas deslocada para si mesmo, estabelecendo uma identificação com o objeto abandonado e dessa forma, a perda do objeto se transformou na perda do próprio “eu”.

Ao refletir sobre os resultados obtidos neste trabalho, no que se refere a questão da violência e de como essas mulheres se submetem a essa condição,

hipoteticamente, em muitos casos, o objeto abandonado pode ser o companheiro idealizado. Portanto, ao perceber a perda desse parceiro ideal, por não suportarem a ausência do objeto de desejo, deslocam a libido livre para si mesmas, estabelecendo uma identificação com o objeto abandonado, ou seja, ao perdê-lo, perder-se-iam também.

O isolamento é outro aspecto em comum identificado entre as mulheres que integram este estudo, pois foi possível analisar como mecanismo de defesa o isolamento, que de acordo com Querol e Paz (2007), normalmente, reflete patologias severas. Sobre o sentimento de isolamento, de acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (2015), muitos fatores contribuem para a permanência das mulheres em relacionamentos considerados abusivos, sendo estes, ainda reforçados pela sociedade, considerada machista e patriarcal. Dentre alguns desses fatores, destacam a dependência e o isolamento, uma vez que, comumente se afastam dos amigos e da família, e questionam à eficiência da autoridade policial e jurídica.

### **Considerações Finais**

O estudo do fenômeno da violência se apresenta complexo, sendo considerada sua causa como multifatorial, podendo a análise se estender desde a perspectiva do próprio indivíduo envolvido na situação, no sentido de sua singularidade, até o prisma das relações interpessoais e das relações sociais, ou seja, no que se refere aos papéis sociais. Nesse sentido, destaca-se a importância do estudo da psicodinâmica da mulher vítima de violência doméstica, contudo, sem deixar de lado pesquisas que englobem agressor e o casal.

Destaca-se a necessidade de estudos que abarquem mais profundamente o trato com o agressor, tendo em vista que a literatura ressalta a importância do olhar científico, para o comportamento e para a psicodinâmica daquele que pratica a violência. Estudos nesse âmbito podem contribuir significativamente para o entendimento da causalidade da violência e da permanência no ciclo abusivo.

Com base no presente estudo podemos considerar que as mulheres participantes, vítimas de violência doméstica causada pelos companheiros, permanecem no relacionamento e, no caso de novas relações conjugais, as mesmas características conflitivas são revividas, pois apresentaram-se, neste caso, como vulneráveis e imaturas, encontrando-se expostas às tensões cotidianas. A presença de um ego fragilizado e pouca adaptação ao meio, desencadeia distorção na maneira como percebem a realidade, o que favorece a proliferação da violência.

Essa estrutura egoica expressa sentimentos de isolamento, além de traços de depressão e melancolia, determinantes no envolvimento e na permanência dessas mulheres nos relacionamentos violentos com seus companheiros.

A necessidade de trabalhos tanto com as partes quanto com os casais se mostra imprescindível para o enfrentamento dessa situação que atinge esse segmento da população. Como medidas de tratamento e acompanhamento, salienta-se a importância de grupos reflexivos com os agressores, além do trabalho que vem sendo desenvolvido nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência, espaços que realizam acolhimento e orientações psicossociais e jurídicas.

Na direção do presente trabalho, o qual trata da psicodinâmica da mulher e de sua estrutura defensiva, a ação psicoterápica certamente facilitaria no processo de fortalecimento interno dessas mulheres. É possível que seja um caminho árduo e deveras dispendioso, pois essas mulheres se encontram envoltas no ciclo da violência. Contudo, o empoderamento de si mesma poderia provocar mudanças significativas na forma como se relacionam consigo mesmas, com o mundo e com o parceiro, possivelmente prevenindo e reduzindo situações de violência.

## **Referências**

- Adamo, V.L.C.L. (1999). Violência doméstica: uma contribuição da psicanálise. *Ciênc. Saúde Coletiva*, V.4 (1) p.153-159.
- Andrade, C. J. M. & Fonseca, R. M. S. (2008). Considerações sobre violência doméstica, gênero e o trabalho das equipes de saúde da família. *Rev. Esc. Enferm. USP*. V. 42(3) p. 591-595. [Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n3/v42n3a24>].
- Bleger, J. (1991). *Temas de Psicologia: entrevista e grupos*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes.
- Campos. A. A. F. (2008). *A Lei Maria da Penha e a sua efetividade*. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Administração Jurídica)- Universidade Estadual Vale do Ceará. Fortaleza, 59 p.
- Conselho Federal de Psicologia (2013). *Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência*, 2013. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas.pdf>> Acesso em: 20 de jan. 2016.
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Sobre a Lei Maria da Penha*. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/lei-maria-da-penha/sobre-a-lei-maria-da-penha>> Acesso em: 20 de jan. 2016.

- Defensoria Pública do Estado de São Paulo. *Campanha Mundial dos 16 dias de ativismo*. Disponível em: <<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/41/FOLDER.16DIAS.pdf>> Acesso em: 14 de maio 2016.
- Freud, A. (1983). *O ego e os mecanismos de defesa*. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (Original de 1946).
- Hammer, E.F. (1991). A projeção no estúdio artístico. In: Hammer, E. F. *Aplicações clínicas dos desenhos projetivos*. São Paulo: Casa do Psicólogo. (p. 6-18).
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). *IPEA apresenta dados sobre Lei Maria da Penha em audiência no Senado*. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=25248](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25248)> Acesso em: 20 de jan. 2016.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). *Pesquisa avalia a efetividade da Lei Maria da Penha, 2015*. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24610](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24610)> Acesso em: 20 de jan. 2016.
- Kenberg, O. F. (1995). *Psicopatologia das relações amorosas*. Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Khouri, J. N. (2012). Considerações sobre a violência de gênero e violência doméstica contra a mulher. *JusBrasil*. Disponível em: <<http://dpmt.jusbrasil.com.br/noticias/3021506/artigo-consideracoes-sobre-a-violencia-de-genero-e-violencia-domestica-contr-a-mulher>> Acesso em: 25 de abr. 2015.
- Kronbauer, J. F. D. & Meneghel, S. N. (2005). Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Revista de Saúde Pública*. V. 39(5) p. 695-701.
- Machado, C. & Gonçalves, R. (2003). *Violência e vítimas de crimes*. Coimbra: Quarteto.
- Mistura, T. F. (2015). *Vivência de homens autores de violência contra a mulher em Grupo Reflexivo: memórias e significados presentes*. São Paulo, 243 p. Trabalho de Pós Graduação em Saúde Pública. Universidade de São Paulo.
- Moraes, A.C. (2009). *Depressão em mulheres vitimas de violência doméstica. Dissertação de Mestrado* do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- Oliveira, C.A; Carissimi, A. & Oliveira, E.D.L. (2010). "O amor que tu me tinhas era vidro e se quebrou": análise dos aspectos psicológicos e da autoimagem de mulheres vitimizadas. *Contextos clínicos*, V. 3 (1) p. 10-17.

- Pereira, M.A.E. (2006). *Protegendo as mulheres da violência doméstica*. Seminário de Capacitação para Juízes, Procuradores, Promotores, Advogados e Delegados no Brasil. 80 p. Disponível em: <[http://midia.pgr.mpf.gov.br/hotsites/diadamulher/docs/cartilha\\_violencia\\_domestica.pdf](http://midia.pgr.mpf.gov.br/hotsites/diadamulher/docs/cartilha_violencia_domestica.pdf)> Acesso em: 25 de mar de 2016.
- Querol S. M. & Paz, M. I. (2007). *Test de la persona bajo la lluvia: adaptación y aplicación*. 1 ed. 5 reimp. Buenos Aires: Lugar.
- Quinet, A. (2010). *Psicose e laço social: esquizofrenia, paranoia e melancolia*. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar.
- Reis, C.M.R. (2013). *Aspectos psicodinâmicos de mulheres em situação de violência doméstica*. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Saúde. Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo. Disponível em: <[http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=3367](http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3367)> Acesso em: 06 de jan de 2016.
- Schraiber, L. B.; D' Oliveira, A. F.P.L. & Falcão, M.T.C.(2005). *Violência do e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos*. São Paulo: UNESP.
- Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres (2015). *Delegacias de Defesa da Mulher e DPs*. Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas\\_para\\_as\\_mulheres/ddm/index.php?p=144284](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas_para_as_mulheres/ddm/index.php?p=144284)> Acesso em: 20 de jan. 2016.
- Secretaria de Políticas Públicas Para Mulheres. (2015). *Viver sem violência é direito de toda mulher*. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/livreto-maria-da-penha-2-web-1.pdf>>. Acesso em: 01 de fev. 2016
- United Nations Secretary-General's Campaign (2011). *Violence Against Women*. Disponível em: <[http://www.un.org/en/women/endviolence/pdf/pressmaterials/unite\\_the\\_situation\\_en.pdf](http://www.un.org/en/women/endviolence/pdf/pressmaterials/unite_the_situation_en.pdf)> Acesso em: 05 de jan. 2016.
- Waiselfisz, J.J. (2015). *Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil*. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)> Acesso em: 07 de mai. 2016.
- Zancan, N; Wassermann, V. & Lima, G. Q. (2013). A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. *Pensando Famílias*, V. 17(1), p. 63-76. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a07.pdf>> Acesso em: 17 de jan. 2016.

Recebido: 19/04/2017 / Corrigido: 28/04/2017 / Aprovado: 28/04/2017.